



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Dezembro de 2018**

Soledade/RS, 04 de Fevereiro de 2019



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO



O processo de recuperação judicial da R.F. Farias & Cia Ltda. segue seu curso nos termos da lei nº 11.101/05.

Foi efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o Juízo determinou nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08 de maio de 2018 foram indicadas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, 24/07/2018, às 14:00

horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª Convocação, a ser realizada no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento da solenidade nas datas anteriormente apazadas.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2019. Em apreciação o juízo entendeu pela prévia intimação da Recuperanda, para realizar o depósito necessário à publicação do edital.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.	
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">A empresa não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividades na empresa.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">A empresa é optante pelo regime de tributação simples nacional. Admissível tal enquadramento, uma vez que possui o faturamento inferior a R\$ 4,8 milhões ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A receita bruta foi de R\$ 49.316,00 no ano de 2018.A receita líquida de vendas reduziu 19% em relação ao ano de 2017, em razão da variação de dias letivos.Findo o ano de 2018, a empresa acumulou prejuízo de R\$ 46.264,00, 8% menor em relação a 2017.A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, demonstrando-se claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento.
Assembleia Geral de Credores	<ul style="list-style-type: none">A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista a Recuperanda não ter realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Outrossim, conforme já exposto neste documento, esta Administração Judicial peticionou nos autos, sugerindo novas datas para designação da solenidade em 2019, o juízo, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE
 - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico e razões da crise

A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado, ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas residentes no município necessitarem do serviço oferecido pela Recuperanda, principalmente, para deslocar-se até escolas e universidades nas cidades vizinhas.

Todavia, com o passar dos anos, o mercado tornou-se competitivo e a Recuperanda deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal, ocorreu o rompimento do contrato da empresa com o município de Fontoura Xavier, através do qual a Recuperanda realizava os transportes interurbanos e de linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa no ano de 2012, quando passou a acumular dívidas e, conseqüentemente, contrair empréstimos para pagar outros credores, resultando em um débito de mais de R\$ 230.000,00.

Em 2014, a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações e repactuações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar os débitos com as instituições financeiras, tampouco com os fornecedores.

R.F Farias & Cia Ltda

Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, Centro, cidade Fontoura Xavier, RS, CEP 99370-000.



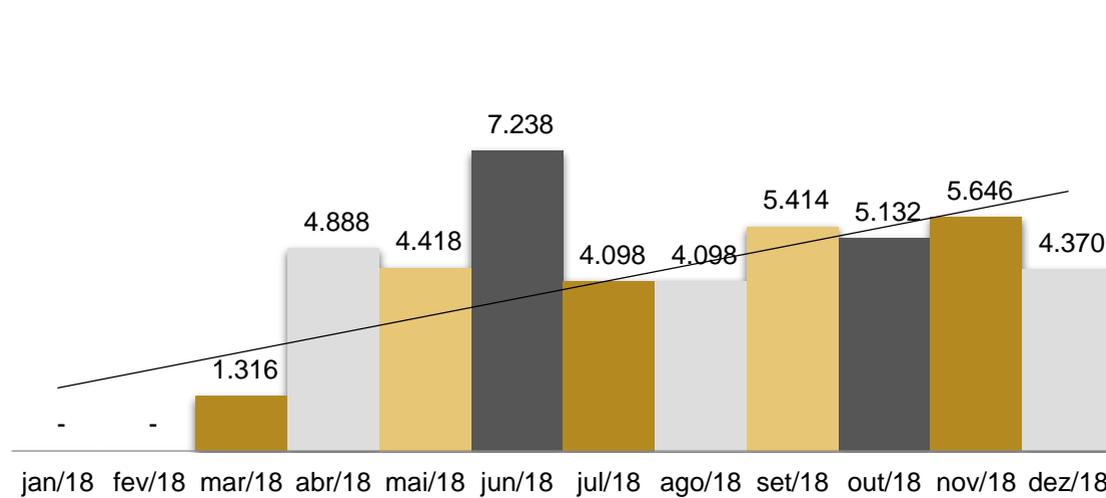


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

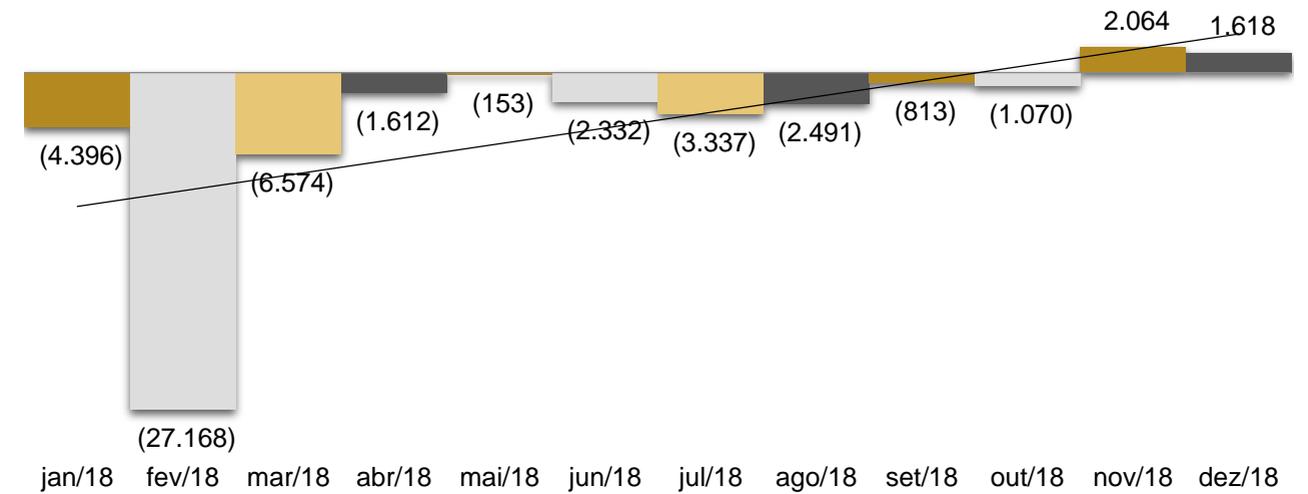
Faturamento x Resultado do Exercício

Em análise ao gráfico abaixo apresentado, observa-se que o faturamento do mês de dezembro teve queda quando relacionado ao mês de novembro, resultando em saldo líquido positivo no valor de R\$ 4.370,00. Igualmente, o resultado mensal da empresa se mantém positivo, no patamar de R\$ 1.618,00.

RESULTADO LÍQUIDO



RESULTADO MENSAL



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

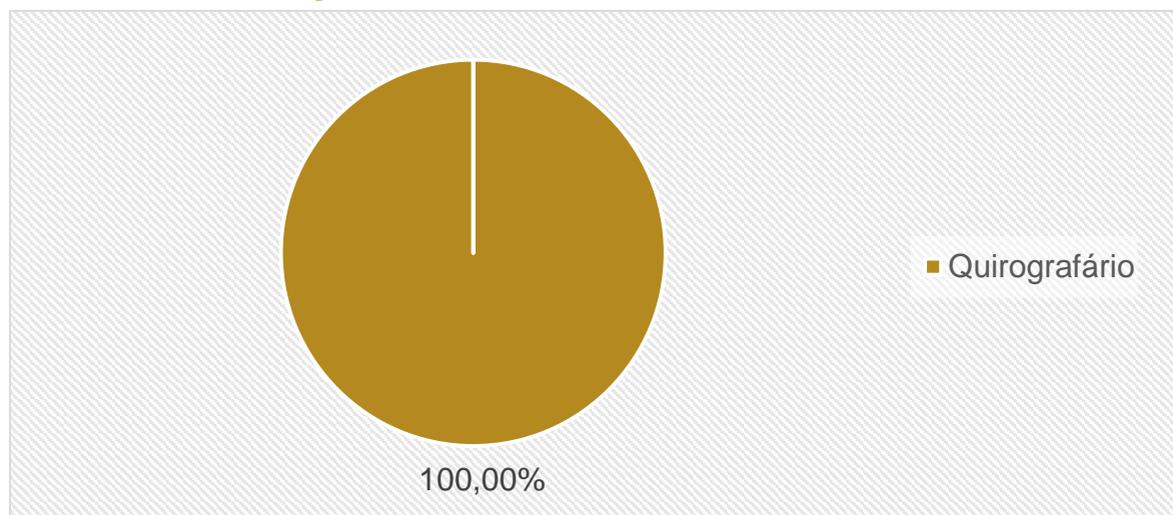


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÇA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/18	A.V	Δ dez/18	dez/18	A.V
ATIVO	175.786	100%	(882)	174.904	100%
CIRCULANTE	3.036	2%	(882)	2.154	1%
DISPONÍVEL	2.323	1%	(769)	1.554	1%
OUTROS CRÉDITOS	713	0%	(113)	600	0%
NÃO CIRCULANTE	172.750	98%	-	172.750	99%
IMOBILIZADO	172.750	98%	-	172.750	99%
BALANÇO	nov/18	A.V	Δ dez/18	dez/18	A.V
PASSIVO	223.667	100%	(2.500)	221.167	100%
CIRCULANTE	214.359	96%	-	214.359	97%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	95%	-	211.586	96%
FORNECEDORES	1.564	1%	-	1.564	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	360	0%	-	360	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	849	0%	-	849	0%
NÃO CIRCULANTE	26.604	12%	(2.500)	24.104	11%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.604	12%	(2.500)	24.104	11%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.296)	-8%	-	(17.296)	-8%
CAPITAL SOCIAL	60.000	27%	-	60.000	27%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(77.296)	-35%	-	(77.296)	-35%

ANÁLISE

Ativo:

- **Disponível:** a conta apresentou uma redução de R\$769,00, proveniente, principalmente, do desembolso de valores para o pagamento de combustíveis.
- **Outros créditos:** houve uma redução de R\$113,00, referente ao INSS a compensar.
- **Imobilizado:** Se mantém inalterado. A empresa não faz o lançamento mensal das depreciações, conforme já informado anteriormente.

Passivo:

- **Empréstimos e financiamentos LP:** Demonstrou redução de R\$2.500,00, referente ao pagamento do parcelamento do veículo de placas JLA 6908.

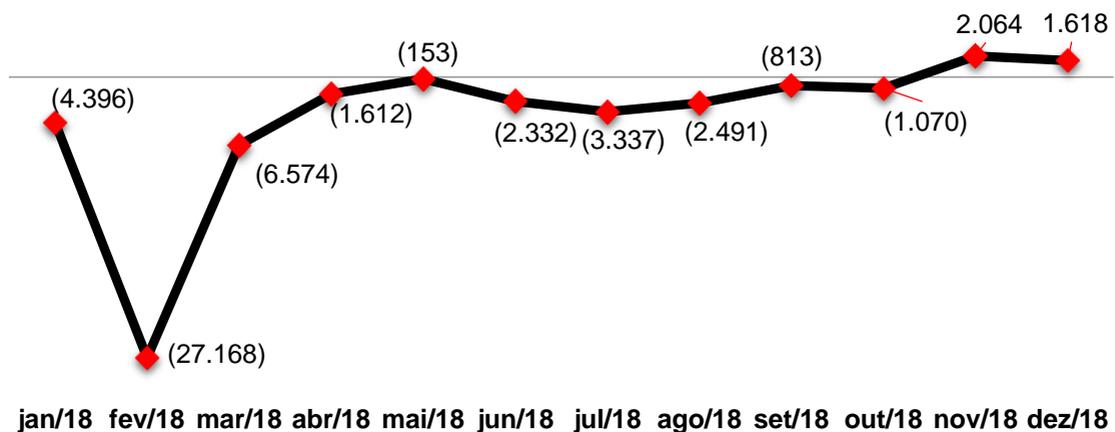
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrativo de Resultado do Exercício

DRE - RF FARIAS	nov/18	A.V	dez/18	A.V	A.H	2018
FATURAMENTO	6.006	-	4.370	-	-27%	49.316
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(360)	-	-	-	-100%	(2.697)
RECEITA LIQUIDA	5.646	100%	4.370	100%	-23%	46.619
DESPESAS COM VENDAS	(13)	0%	(445)	-10%	3322%	(31.105)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.568)	-63%	(2.307)	-53%	-35%	(61.778)
RESULTADO	2.064	37%	1.618	37%	-22%	(46.264)

RESULTADO



ANÁLISE

No mês de dezembro, a recuperanda apresentou faturamento no valor de R\$4.370,00 e um resultado positivo no valor de R\$1.168,00.

As despesas de maior relevância são decorrentes do pró-labore e gastos com combustível.

Ao término do ano de 2018, a empresa acumulou receita líquida de R\$46.619,00 e um resultado negativo de R\$46.264,00.

Segundo informações fornecidas pela Recuperanda, o faturamento da empresa varia conforme os dias letivos, pois atualmente está trabalhando somente com prestação de serviços de transporte escolar. Nesse sentido, noticiou que está em busca de novos contratos, principalmente de transporte escolar, a fim de melhorar o seu faturamento.

No entanto, após relatos da contabilidade, verificamos que as demonstrações contábeis não representam a realidade da empresa.

Atualmente, a empresa não possui funcionários, visto que somente os próprios sócios exercem atividades na empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Dezembro de 2018.

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Medidas de Recuperação



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- a) Adequação da política e das estratégias comerciais;
- b) Busca de novos mercados, com intuito de ampliar as linhas municipal, interurbana, interestadual e internacional oferecidas;
- c) Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- d) Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- e) Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, 11.101/2005;
- f) Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da Recuperanda;
- g) A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- h) A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);

Ao longo do processo de reestruturação e de recuperação judicial, a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação dispostos no artigo 50 da Lei n°. 11.101/2005, dentre outros, citamos alguns:

- 1) Concessões de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- 2) Novação de dívidas do passivo;
- 3) Equalização dos encargos financeiros.



Proposta de pagamento



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos são propostos da seguinte forma:

a) Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira (Classe III):

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposto no art. 9º, II, da Lei 11.101/05.

b) Credores com garantia real, avais, fianças, alienações:

Propõe o pagamento desta classe no prazo de doze anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposto no art. 9º, II, da Lei 11.101/05.

É relevante destacar que a Recuperanda não tem nenhum credor na Classe II – Garantia Real.

c) Credores titulares de créditos quirografários, fornecedores:

I) Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposição do art. 9º, II, da Lei 11.101/05.

II) Propõe ao pagamento dos créditos de R\$800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposição do art. 9º, II, da Lei 11.101/05.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DEZEMBRO DE 2018



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	175.785,85D	30.801,93	31.684,01	174.903,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.035,97D	30.801,93	31.684,01	2.153,89D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.323,32D	30.801,93	31.571,37	1.553,88D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.107,36D	17.416,22	18.462,65	60,93D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.107,36D	17.416,22	18.462,65	60,93D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.215,96D	13.385,71	13.108,72	1.492,95D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO	1.191,60D	0,00	0,00	1.191,60D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	24,36D	13.385,71	13.108,72	301,35D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	712,65D	0,00	112,64	600,01D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	712,65D	0,00	112,64	600,01D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	712,65D	0,00	112,64	600,01D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
149	2	PASSIVO	223.667,30C	3.636,64	1.136,64	221.167,30C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	214.358,71C	1.136,64	1.136,64	214.358,71C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	360,36C	0,00	0,00	360,36C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	360,36C	0,00	0,00	360,36C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	360,36C	0,00	0,00	360,36C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	849,06C	1.136,64	1.136,64	849,06C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	1.024,00	1.024,00	849,06C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	954,00	954,00	849,06C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	112,64	112,64	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	112,64	112,64	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.604,30C	2.500,00	0,00	24.104,30C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.604,30C	2.500,00	0,00	24.104,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	26.604,30C	2.500,00	0,00	24.104,30C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TÍTULOS A PAGAR	21.604,30C	2.500,00	0,00	19.104,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.295,71D	0,00	0,00	17.295,71D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.937,74D	0,00	0,00	118.937,74D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	90.130,66D	2.752,08	0,00	92.882,74D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	90.130,66D	2.752,08	0,00	92.882,74D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	30.659,95D	444,83	0,00	31.104,78D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	25.735,78D	0,00	0,00	25.735,78D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.735,78D	0,00	0,00	25.735,78D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4.924,17D	444,83	0,00	5.369,00D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	2.940,00D	0,00	0,00	2.940,00D
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	13,00D	0,00	0,00	13,00D
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	26,20D	0,00	0,00	26,20D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.380,55D	385,83	0,00	1.766,38D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	414,42D	59,00	0,00	473,42D
692	3.2.1.06.009	MATERIAL DE CONSUMO	150,00D	0,00	0,00	150,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.470,71D	2.307,25	0,00	61.777,96D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	10.494,00D	954,00	0,00	11.448,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	10.494,00D	954,00	0,00	11.448,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.272,42D	0,00	0,00	6.272,42D
349	3.2.2.03.004	IPVA	630,80D	0,00	0,00	630,80D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	964,10D	0,00	0,00	964,10D
706	3.2.2.03.008	TAXAS DE LICENÇA E REGISTROS	4.677,52D	0,00	0,00	4.677,52D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	42.003,11D	1.290,75	0,00	43.293,86D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.450,00D	350,00	0,00	2.800,00D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	38.591,21D	870,31	0,00	39.461,52D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	961,90D	70,44	0,00	1.032,34D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	701,18D	62,50	0,00	763,68D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	96,77D	0,00	0,00	96,77D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	585,74D	62,50	0,00	648,24D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	18,67D	0,00	0,00	18,67D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	42.249,21C	0,00	4.370,00	46.619,21C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	42.249,21C	0,00	4.370,00	46.619,21C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	44.946,00C	0,00	4.370,00	49.316,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.946,00C	0,00	4.370,00	49.316,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	44.946,00C	0,00	4.370,00	49.316,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.696,79D	0,00	0,00	2.696,79D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.696,79D	0,00	0,00	2.696,79D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	2.696,79D	0,00	0,00	2.696,79D


MARIZANE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
CPF: 720.371.640-68